[15:32:56] Tiago Sebastião Luiz: Funciona assim:

[15:33:50] Tiago Sebastião Luiz: a) Contribuinte tem a CDA enviada para protesto, o cartório dá 5 dias para ele pagar, ele não paga e é protestado. Neste sentido a dívida vai continuar sendo cobrada pela Prefeitura

[15:34:09] Tiago Sebastião Luiz: Assim, um dia ele vai até a prefeitura e paga esta divida

[15:34:16] Tiago Sebastião Luiz: Ele está protestado

[15:34:29] Tiago Sebastião Luiz: Para tira o protesto e a restrição do seu nome

[15:34:38] Tiago Sebastião Luiz: Precisa da Carta de Anuência

[15:34:58] Rodrigo Treinamento: mas então como funcionaria após 5 dias que foi feito a transação e não teve retorno ele aparece na lista de anuência

[15:34:59] Rodrigo Treinamento: o titulo

[15:35:00] Rodrigo Treinamento: ?

[15:35:24] Tiago Sebastião Luiz: Isso mesmo

[15:35:52] Tiago Sebastião Luiz: Mas veja a possibilidade de anunência no sistema aparece em dois momentos

[15:36:16] Tiago Sebastião Luiz: 1. O contribuinte entrou no sistema, gerou o boleto e pagou a divida, sistema libera a carta de anuencia

[15:36:57] Tiago Sebastião Luiz: 2. O contribuinte vai até a prefeitura pagar esta divida e por qualquer motivo a prefeitura recebe em dinheiro, anistia a divida ou algo do tipo

[15:37:24] Tiago Sebastião Luiz: Um servidor autorizado precisa marcar que esta divida deve ser baixada e assim o sistema libera a carta de anuencia